

# O que é a Ordem Franciscana Secular

A Ordem Franciscana comemora o 8º Jubileu de sua fundação em 2009. Ou seja, há 800 anos o Papa Inocêncio III aprovava a Regra de Vida escrita por São Francisco de Assis. Em 1212, nascia a Ordem de Santa Clara (as Clarissas) e foi também nessa época que nasceu a Ordem Franciscana Secular (OFS), reunindo homens e mulheres, casados e solteiros, em meio às suas famílias, que buscavam viver o mesmo ideal que tanto atraiu São Francisco. Esta “Ordem Terceira” foi aprovada pelo Papa Honório III em 1221.

Luquésio e Buonadona são considerados os primeiros franciscanos seculares que, segundo a tradição, foi o primeiro casal que Francisco aceitou na OFS daquele tempo. Mas eles não são considerados os patronos da Ordem e, sim, um rei e uma rainha, que se fizeram pobres por amor a Cristo: São Luís IX, rei da França, e Santa Isabel da Hungria.

Segundo definição do Papa João Paulo 2º, a Ordem Franciscana Secular é a mais antiga forma de organização de leigos que, guiados pela Igreja, unidos em fraternidade e inspirando-se no ideal de São Francisco de Assis, se empenham em testemunhar com a vida o evangelho de Jesus Cristo e se dedicam ao apostolado no estado laical.

Ou seja, para ingressar na Ordem é necessário ter vocação, isto é, um chamado de Deus. Feito o discernimento vocacional, o candidato deve iniciar um período de formação em uma das fraternidades da Ordem. Esta formação compreende os seguintes elementos basicamente harmoniosamente integrados: formação humana – baseada nos princípios das ciências modernas, bem como nas grandes linhas do Magistério da Igreja; formação cristã – fundamentada na Bíblia, na Doutrina e no Magistério da Igreja; formação franciscana – atualizada com base na Regra, refontizada nos valores autênticos desde as primeiras origens e tradições; e formação apostólico-secular – a partir da Regra, das Constituições Gerais, dos Documentos Eclesiais e franciscanos.

## Por que “Ordem”?

Entre as várias denominações da família franciscana secular sempre se encontrou a de “Ordem”, mesmo que seguida do qualificativo “terceira”. Para se compreender o motivo dessas denominações “primeira”, “segunda” e “terceira” Ordens, importa lembrar-se que a palavra “Ordem” tem vários sentidos e, entre outros, o de um agrupamento de pessoas governadas ou melhor dizendo, “ordenadas” por leis particulares que lhes regem.